



REGULAMENTO BOLÃO DA ADEPOL-PR - CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL 2022 - SÉRIE A

Art. 1º - Conforme deliberado e aprovado pelo Conselho Diretor da ADEPOL-PR, fica instituído o presente Regulamento, o qual rege a realização de um "bolão recreativo a título gratuito com premiação" entre os associados da ADEPOL, referente ao CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL DE 2021 - SÉRIE A, com a premiação dos 03 (três) primeiros ganhadores do presente "bolão", na forma adiante exposta:

§1º- Nos termos do artigo 5º, incisos I, XII e XIII, e do artigo 39, incisos I e II, do Estatuto da ADEPOL-PR, o presente "bolão recreativo" visa promover a aproximação e a boa amizade entre os associados, sobretudo daqueles que se encontram no interior do Estado e afastados da Capital, vez que a interação entre os participantes ocorrerá em um grupo privado de whatsapp, especialmente criado para esta finalidade, do qual farão parte os associados participantes do presente "bolão".

§2º - Os associados interessados em participar deverão encaminhar uma mensagem de texto, via whatsapp, ao número de telefone celular da ADEPOL (41) 9 9206-8187, mensagem da qual deverá constar, respectivamente: o nome completo do associado, a declaração de que deseja participar do "bolão", que aceita os termos do presente regulamento e o palpite em relação aos 04 (quatro) primeiros colocados e em relação aos 04 (quatro) últimos colocados no resultado final do CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL 2022 - SÉRIE A, ou seja, deverá consignar quais times estaduais serão o primeiro colocado (campeão), segundo colocado (vice-campeão), terceiro e quarto colocados, bem como quais serão os quatro últimos classificados no CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL 2022 - SÉRIE A, ou seja, qual será o último, o penúltimo, o antepenúltimo e o quarto último colocado. Vale dizer, somente serão aceitas propostas/palpites feitas via whatsapp, na forma anteriormente mencionada, salientando-se que ao final do prazo de inscrições será publicado um arquivo, no formato de uma tabela, no site oficial da ADEPOL, do qual constará rigorosamente o nome completo de cada um dos associados participantes, bem como os



palpites de cada associado, em relação aos quatro primeiros e aos quatro times últimos colocados.

§3° - O período de inscrição no presente "bolão" se iniciará no dia 04/04/2022 e terminará no dia 08/04/2022, a partir de quando não mais serão aceitos novos participantes nem palpites. Vale dizer, durante o período de inscrições não será permitido ao associado alterar o palpite inicialmente feito, ou seja, uma vez feito se torna irrevogável, ressalvada a eventual vontade de o associado não mais participar do "bolão";

§4° - Podem participar do presente "bolão" todos os associados da ADEPOL, conforme dispõe o artigo 8°, incisos I à IV, do Estatuto da ADEPOL (titulares fundadores, titulares, participativos e beneméritos), desde que em dia para com os deveres previstos no artigo 12 do Estatuto, sobretudo no que se refere às contribuições pecuniárias correspondentes às mensalidades. Vale dizer, a efetiva premiação dos 03 (três) ganhadores dependerá, igualmente, da aferição desta condição. Outrossim, a participação no presente "bolão" é totalmente GRATUITA e, portanto, independe de quaisquer taxas ou custas pelo associado.

§5° - A pontuação do presente "bolão" se dará pelo somatório dos pontos de cada associado participante, vencendo os três primeiros que somarem mais pontos, do seguinte modo: para aqueles que acertarem o time ganhador (campeão/primeiro colocado) aferir-se-á 05 (cinco) pontos; para os que acertarem o time vice-campeão (segundo colocado) aferir-se-á 03 (três) pontos; para aqueles que acertarem o time de terceiro lugar aferir-se-á 02 (dois) pontos e para aqueles que acertarem o time de quarto lugar aferir-se-á 01 (um) ponto. Outrossim, para aqueles que acertarem o time perdedor (último colocado) aferir-se-á 05 (cinco) pontos; para os que acertarem o penúltimo colocado aferir-se-á 03 (três) pontos; para aqueles que acertarem antepenúltimo time aferir-se-á 02 (dois) pontos e para aqueles que acertarem o quarto último time colocado aferir-se-á 01 (um) ponto. Não serão cominados pontos para as demais posições/classificações.



ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná



Ilustrativamente, ter-se-á:

Em relação aos 04 (quatro) primeiros times colocados:

1° colocado/campeão: 05 (cinco) pontos

2° colocado/vice-campeão: 03 (três) pontos

3° colocado: 02 (dois) pontos

4° colocado: 01 (um) ponto

Por outro lado, em relação aos 04 (quatro) últimos times colocados:

Último colocado: 05 (cinco) pontos

Penúltimo colocado: 03 (três) pontos

Antepenúltimo colocado: 02 (dois) pontos

4° último colocado: 01 (um) ponto

§6° - Em caso de empate entre os participantes vencerá aquele que for associado da ADEPOL há mais tempo; se o empate ainda assim persistir, vencerá o participante de maior idade. Vale dizer, o resultado final do presente "bolão" depende e coincide com a data da partida/jogo final do Campeonato Brasileiro, prevista para o dia 13 de novembro de 2022.

§7° - O associado participante que reunir a maior quantidade de pontos (primeiro lugar) será premiado com: 01 (uma) camisa oficial do seu time (masculina ou feminina, em tamanho a ser verificado perante o fornecedor), modelo torcedor (sem personalização), bem como com 01 (uma) Bola de Futebol de Campo da Nike e, ainda, com 02 (duas) diárias consecutivas na sede de praia da ADEPOL em Guaratuba, com direito a um acompanhante, a ser usufruída até a data limite de 01 de março de 2023. O segundo colocado será premiado com: 01 (uma) camisa oficial do seu time (masculina ou feminina, em tamanho a ser verificado



ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná

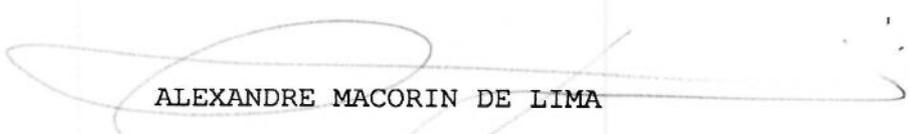


perante o fornecedor), modelo torcedor (sem personalização), bem como com 01 (uma) Bola de Futebol de Campo da Nike. Por fim, o terceiro lugar será premiado com: 01 (uma) camisa oficial do seu time (masculina ou feminina, em tamanho a ser verificado perante o fornecedor), modelo torcedor (sem personalização). Não haverá premiação para os demais colocados, prevalecendo, em qualquer caso, a regra de desempate anteriormente mencionada.

Art. 2º - Ficam vedados de participar do presente "bolão" os associados membros ativos (em exercício atual) do Conselho Diretor, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da ADEPOL.

Art. 3º - Os casos omissos e lacunosos do presente Regulamento serão única e definitivamente resolvidos pelo Conselho Diretor, na forma prevista no artigo 28, §7º, do Estatuto.

Curitiba, 04 de abril de 2022.


ALEXANDRE MACORIN DE LIMA

Diretor Social Cultural & Esportes